

EDITAL N° 17/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

A Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba torna público o presente edital, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para a designação de Diretor Escolar, referente à vaga em caráter potencial, condicionada à conclusão do processo administrativo de criação da respectiva unidade escolar, nos termos da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Sobre o Projeto

A proposta consiste no reforço da equipe gestora de grandes escolas por meio da criação de uma segunda unidade escolar no mesmo prédio, tendo assim dois Diretores, dois Gerentes de Organização Escolar e duas equipes de Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos compartilhando o atendimento atualmente concentrado em uma única equipe.

Essa medida, realizada mediante manifestação favorável da comunidade escolar, possibilita que cada equipe gestora acompanhe mais de perto o desenvolvimento dos estudantes, planeje ações pedagógicas, fortaleça o diálogo com as famílias e desenvolva as atividades inerentes ao cotidiano escolar, garantindo melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem enquanto mantém-se a oferta dos mesmos ciclos de ensino no local, sem movimentações de estudantes ou fechamento de turmas.

I – VAGAS

Serão oferecidas vagas para o cargo de Diretor Escolar em unidade escolar da rede estadual de ensino, sob jurisdição da Unidade Regional de Ensino Carapicuíba:

- **EE NEWTON DA COSTA**

Funcionamento no endereço Estrada dos Jacarandás, 370 – Alto de Santa Lúcia, Carapicuíba – SP, CEP 06361-400, junto à E E Maria de Lourdes Teixeira.

Turno: manhã e tarde

Etapa: anos finais do ensino fundamental e ensino médio

- **EE OTTO DE ALENCAR**

Funcionamento no endereço Estrada do Jacarandá, 7 – Alto de Santa Lúcia, Carapicuíba – SP, CEP 06361-400, junto a E E Luiz Pereira Sobrinho Professor

Turno: manhã e tarde

Etapa: anos iniciais e ensino médio

- **EE PONTES DE MIRANDA**

Funcionamento no endereço Av. Inocêncio Pires de Oliveira, 405 – Centro Caucaia do Alto, Cotia – SP, CEP 06725-105, junto a E E Sidronia Nunes Pires

Turno: tarde e noite

Etapa: anos finais do ensino fundamental e ensino médio

- **EE RUI BARBOSA**

Funcionamento no endereço Estrada do Aderno, 17 – Vila América, Carapicuíba – SP, CEP 06390-070, junto a E E Elisabeth Silva de Araújo Professora

Turno: tarde e noite

Etapa: anos finais do ensino fundamental e ensino médio

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade);
- Atender aos requisitos previstos na legislação específica para o cargo;
- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- Ter concluído o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL Edição 2023 e/ou 2024 e/ou 2025, com conceito satisfatório.

III – DAS ETAPAS

A Inscrição poderá ser realizada no período de 24/12/2025 até 12/01/2026, considerando os seguintes momentos:

1. Inscrição de 24/12/2025 até 07/01/2026 – realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Unidade Regional de Ensino Carapicuíba; <https://forms.gle/cSiWz3zV4ZVaK3zw6>
2. Análise de requisitos - Os docentes, que na apuração da documentação, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, até o dia 05/01/2026 às 12h, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
 - 2.1 Na hipótese mencionada, a URE terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.
3. Do indeferimento da Unidade Regional de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração, no dia 08/01/2026 através do link que será disponibilizado no site da Unidade Regional de Ensino dia 08/01/2026 <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/>
4. Entrevista na Unidade Regional de Ensino em 12/01/2026 – avaliação técnica e de competências;
5. Entrevista na Secretaria da Educação – análise de competências de liderança e histórico funcional;
6. Verificação final e aprovação pelo Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino.

IV – DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site oficial da Unidade Regional de Ensino Carapicuíba. Os candidatos não selecionados poderão compor Banco de Talentos, para futuras oportunidades.

V – DESIGNAÇÃO

A designação do candidato aprovado será formalizada por portaria expedida pela Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, com data de início do exercício prevista para dia 02/02/2026. O candidato perderá o direito à designação caso:
- Não compareça na data, horário e local estabelecidos;

- Não aceite as condições ou não apresente os documentos exigidos para o exercício do cargo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste edital;
É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;
O não comparecimento às etapas implicará eliminação do processo;
Este edital poderá sofrer ajustes para adequação a dispositivos legais supervenientes;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.